



PORTARIA MUNICIPAL Nº 497 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE
GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS COMO AGENTES
DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores,
abaixo relacionados, como Agentes da Autoridade de Trânsito:

- I. EDOLAR FERREIRA DE LIMA
- II. FABIO MAGNO GALVAO DE FRANCA
- III. JOSE ANTONIO COSTA
- IV. JOSUE DE SOUZA ANGARTEN
- V. LUCIANO DE OLIVEIRA
- VI. MICHELO JACKSON DA SILVA
- VII. REGSON FERNANDO RODRIGUES
- VIII. SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
- IX. SEBASTIAO GILSON DE AZEVEDO
- X. WANDERLEY RIBEIRO CHAVES

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 27 de agosto de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 27 de agosto de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração